

A INSTITUIÇÃO DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA GUINÉ-BISSAU: REFORÇO DA UNIDADE NACIONAL OU PERPETUAÇÃO DA COLONIALIDADE?

Braima Sadjo¹
Eduardo Gomes Machado²

RESUMO

Discute-se o uso do português como a única língua de ensino-aprendizagem nos países africanos marcados pela colonização portuguesa, em particular Guiné-Bissau, debate que remonta ao período final da luta de libertação nacional dos referidos países e tem sido foco de muitos debates e controvérsias nas últimas décadas. Para tanto, dialoga-se com Amílcar Cabral, para quem a língua era uma mera ferramenta de comunicação entre seres humanos, e com Paulo Freire, que entende que a manutenção do português como a língua exclusiva de alfabetização seria um obstáculo para a descolonização das mentes. Pretende-se empreender uma análise sociológica acurada das concepções e referências que historicamente fundamentaram a implementação do português como língua de alfabetização na Guiné-Bissau, bem como as resistências e críticas a isso, considerando as suas implicações no processo de ensino-aprendizagem. Assim, estabelece-se um diálogo entre as perspectivas Cabralista e Freiriana no que tange à questão da língua mais apropriada e eficaz para a alfabetização no contexto guineense. Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico. As reflexões já empreendidas permitem inferir, preliminarmente, que as medidas tomadas por líderes políticos e atores que atuam no domínio da educação foram bastante influenciadas pelo sistema colonial. Portanto, a implementação do português como a única língua oficial e de ensino-aprendizagem no país, além de não contemplar boa parte da população, especialmente os alunos, também parece não ser resultado de uma discussão endógeno-democrática e contra-hegemônica que permita respeitar as diversidades culturais e sociolinguísticas de que o país dispõe.

Palavras-chave: Língua portuguesa Ensino-aprendizagem Paulo Freire Amílcar Cabral .

UNILAB, Instituto de Humanidades, Discente, sadjocunda@gmail.com¹

UNILAB, Instituto de Humanidades, Docente, eduardomachado@unilab.edu.br²



INTRODUÇÃO

O debate em torno do uso do português como a única língua de ensino-aprendizagem nos países africanos vítimas da colonização portuguesa, em particular na Guiné-Bissau, remonta ao período final da luta de libertação nacional dos referidos países e tem sido objeto de muitos debates e controvérsias. Na base da divergência, está o uso ou não do português como a única língua de alfabetização. Se, para Amílcar Cabral, a língua era uma mera ferramenta de comunicação entre seres humanos e o português constituía a mais importante herança que o colonialismo deixou no país, acreditando que esta língua jogaria um papel preponderante no processo da unidade nacional, na concepção de Paulo Freire, a manutenção do português como a língua exclusiva de alfabetização seria um obstáculo para uma verdadeira descolonização das mentes, uma vez que, diferentemente da linguagem, a língua é um elemento ideológico e de poder.

Assim, busca-se indicar, mesmo preliminarmente, no âmbito de uma análise sociológica, condicionantes históricos da implementação do português como língua de ensino-aprendizagem na Guiné-Bissau, mormente no período final da luta de libertação nacional e pós-independência, assim como as suas implicações no processo de alfabetização e letramento. Igualmente, pretende-se efetuar um diálogo entre as perspectivas Cabralista e a Freiriana no que tange à língua mais apropriada e eficaz para a alfabetização no contexto guineense.

Para tanto, o presente trabalho estrutura-se em duas seções: problematiza-se o contexto histórico da institucionalização da língua portuguesa no contexto guineense. Na sessão seguinte, estabelece-se um diálogo entre perspectivas Cabralista e a Freiriana no que concerne à questão de uso exclusivo ou não do português como língua de ensino-aprendizagem.

METODOLOGIA

Dada a análise que se pretende efetuar, e tendo em mente o objetivo geral deste trabalho, que visa empreender uma análise sociológica acurada dos condicionantes históricos da implementação do português como língua de alfabetização na Guiné-Bissau e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem, decidimos adotar o procedimento metodológico qualitativo de caráter bibliográfico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A COLONIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PORTUGUÊS NO CONTEXTO GUINEENSE

É, quase, consensual, para não dizer absolutamente inquestionável, que o processo de colonização sempre foi marcado por violência das mais variadas formas e a língua portuguesa, sendo um dos subprodutos deste processo, não foge à regra. Pois, a afirmação do português fora do mundo Ocidental, mormente nos países africanos vítimas de colonização, não se deu do nada ou dum piscar de olhos, mas sim envolve todo um processo de “violência simbólica” e teve toda conjuntura histórico-colonial que explica e justifica isso.

Jorge Cabral (1993), ao analisar a história colonial e a expansão da língua portuguesa, corrobora que “a história da longa aventura colonial de Portugal é ao mesmo tempo a história desta língua, chamada, pela vontade dos seus detentores, a assumir a função central de veículo de comunicação com povos de outros horizontes”. Ou seja, segundo este autor, a história colonial é também a história dos mais variados contatos humanos, de aculturação e intercâmbio das mais diversas naturezas (porém de uma forma assimétrica).

Ainda sobre essa ligação umbilical entre o colonialismo e a língua portuguesa no contexto guineense, não nos faltam exemplos, basta revisitarmos a história relativamente recente e olharmos para o dito “Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique”. No artigo 56 do Decreto-Lei no



39666, de 20 de maio de 1954, a língua portuguesa constituiu-se numa das condições sine qua non da extinção da condição de indígena e da aquisição da cidadania. Ou seja, para que qualquer pessoa duma das províncias fosse reconhecida como sujeito de direitos, além dos outros critérios, deveria saber “falar corretamente a língua portuguesa”. (GUINÉ et al., 1954).

E qual é a repercussão de tudo isso nos dias de hoje? Contudo, pouco menos de duas décadas, isto é, em 1973, quando a Guiné-Bissau se tornou “independente” de Portugal (politicamente falando), continuou tendo o português como a sua única língua oficial e de ensino-aprendizagem. Assim, o sistema educativo implementado no pós-independência, é herdeiro do sistema do ensino colonial e do sistema de escolarização nascido durante a luta de libertação. Fazendo um paralelo ao contexto guineense, vê-se que essa lógica ainda opera e a língua portuguesa é uma das principais agências que possibilita o prolongamento dessas relações assimétricas. (Cabral, 1993).

PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA GUINÉ-BISSAU: POSSÍVEL DIÁLOGO ENTRE CABRAL E FREIRE

Não obstante a convergência entre Cabral e Freire, quanto à necessidade e urgência de criar uma proposta pedagógica decolonial que possibilite uma ruptura com estruturas objetivas e subjetivas coloniais, as duas personalidades tiveram discrepâncias em suas análises e proposições. Na base da divergência, está o uso exclusivo do português como a língua de alfabetização e letramento. Por um lado, para Amílcar Cabral, a língua era uma mera ferramenta de comunicação entre os seres humanos e o português constituía a mais importante herança que o colonialismo deixou para o país.

Temos que ter um sentido real da nossa cultura. O português (língua) é uma das melhores coisas que os tuguas nos deixaram, porque a língua, não é uma prova de mais nada, senão um instrumento, para os homens se relacionarem uns com os outros, é um instrumento, um meio para falar, para exprimir as realidades da vida e do mundo (CABRAL, 1976, p.59).

Cabral ainda considerava a língua portuguesa como símbolo da unidade nacional, dado que não excluiria nenhum dos grupos étnicos, muito pelo contrário, para ele, seria um elemento chave da união de vários grupos étnicos existentes no país e até um elemento de progresso. Assim, para o autor, “o primeiro ato de cultura que devemos fazer na nossa terra é o seguinte: unidade do nosso povo, necessidade de lutar e desenvolver em cada um de nós uma ideia nova que é o patriotismo, o amor pela nossa terra, como uma coisa só” .

Nesse sentido, a escolha do português significava a escolha pelo princípio da unidade nacional. E Amílcar Cabral defendia com entusiasmo o português como língua da unidade nacional, mesmo sabendo que aproximadamente 80% da população da Guiné-Bissau não falava português. (ROMÃO et al., 2012, p.68). No entanto, hoje, abundam os exemplos de alguns países africanos que oficializaram as línguas africanas nativas, sem que houvesse conflitos étnicos ou divisão entre a população. A título de exemplo, Tanzânia, Quênia e Uganda oficializaram Swahili em paralelo com a língua do colonizador. Ademais, a África do Sul oficializou 10 línguas africanas e jamais ouvimos existência de conflitos devido ao uso simultâneo dessas línguas. Isso mostra que a não oficialização não tem nada a ver com a divisão étnica dos povos, mas com a falta de vontade política. (ABDULA et al., 2017).

Por outro lado, contrariamente do que defendia Cabral, Paulo Freire entende que a implementação do português, que considera do colonizador, não passa de uma estratégia da manutenção e perpetuação das desigualdades (re)produzidas pela elite letrada, na medida em que a língua portuguesa acaba servindo de um

elemento de distinção entre as classes: erudita e popular, criando uma “linha abissal” entre elas, que acaba por não condizer com a realidade local, uma vez que a maioria da população se sente mais confortável ao falar crioulo e as demais línguas étnicas. Assim, a manutenção do português como língua de alfabetização seria um obstáculo para uma verdadeira descolonização das mentes, uma vez que diferentemente da linguagem, a língua é um elemento ideológico e de poder. Aliás, “a imposição da língua do colonizador ao colonizado é uma condição fundamental para a dominação colonial, que se estende na dominação não colonial. Não é por acaso que os colonizadores falam de sua língua como língua e da língua dos colonizados como dialeto” (FREIRE, 1978, p.135).

CONCLUSÕES

A reflexão empreendida no presente trabalho avalia que o uso exclusivo do português como única língua oficial e de ensino-aprendizagem justifica-se por servir de instrumento de privilégio de número restrito da elite letrada. Enquanto isso, a maioria esmagadora da população sente-se sistematicamente excluída e menos contemplada nesse mundo científico ocidental/colonial. Assim, avalia-se que as medidas tomadas por líderes políticos, no período pós-independência, foram influenciadas pelo sistema colonial acima mencionado, o que significa dizer que o português, neste caso, pode ser considerado como um dos rastros e traços do colonialismo. Portanto, a implementação do português como língua oficial, de alfabetização e letramento no país, além de não contemplar boa parte da população, especialmente os alunos, também não é resultado de uma discussão endógeno-democrática e contra-hegemônica com vistas a respeitar as diversidades linguísticas de que o país dispõe.

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento à coordenação do PRP, em particular à coordenação do subprojeto sociologia e às demais entidades e personalidades envolvidas no programa, por terem contribuído na minha formação e na produção deste resumo expandido, sou muito grato por isso e espero que continuemos a estabelecer esta ponte de partilhas e produções de saberes, etc. E extensivo ao professor Eduardo Gomes Machado pela orientação e aprendizado!

REFERÊNCIAS

ABDULA, Rajabo Alfredo Mugabo; TIMBANE, Alexandre António; QUEBI, Duarte Olossato. Políticas Linguísticas e Línguas Africanas: As Políticas Linguísticas nos PALOP e o Desenvolvimento Endógeno. IN: Língua Portuguesa em África Políticas Linguísticas e Crioulos em Debate. Organizadores: Alexandre António Timbane e Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre. IV Série Nº 31. RILP, 2017.

CABRAL, Amílcar. A Questão da Língua. Transcrito de Nô Pintcha de 21, 24 e 26 de fev. 1976.

CABRAL, Jorge. O desafio da afirmação do português como língua Internacional. In: Soronda: revista de estudos guineenses, n15(jan. 93). p.3-35.

FREIRE, Paulo. Cartas à Guiné-Bissau: registros de uma experiência em processo. 2ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.



GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. Paulo Freire e Amílcar Cabral: a descolonização das mentes. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2012.

GUINÉ et al. Decreto-Lei no 39666, de 20 de maio de 1954. Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique. Diário do Governo n.º 110/1954.